



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1868/2020 – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção de Creche **MORADA DO SOL**, localizada na Av. Liberdade, s/n, Bairro: Morada do Sol, Imperatriz-MA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020, às 09:00 (nove) horas, na sala de reunião da CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Christiane Fernandes Silva – Secretária e Carmem Coelho de Almeida – Membro, fez-se presente a assessora desta Comissão, a Doutora Jessyka Costa Prado, objetivando auxiliar na análise da documentação de habilitação da empresa, assim, foi instalada a sessão de julgamento habilitação da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº **02.08.00.1868/2020-SEMED**. Registre-se que, no dia 30 (trinta) de novembro de 2020, as 15:30h foi recebido Parecer sobre Qualificação Técnica da **CP 007/2020**, emitido pelo Sr Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro, CREA 111574035-0, lotado na SEMED, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte conclusão: De acordo com a análise a cerca dos atestados demonstrados acima, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED atesta que a empresa atendeu completamente os requisitos necessários determinados no Edital. **CONCLUSÃO:** A empresa **RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.574.564/0001-99, apresentou Documentação de Qualificação Técnica compatível com o solicitado no item 11.4 do Edital da Concorrência Pública nº 007/2020, estando **habilitada** neste quesito. Em ato contínuo, passou-se a análise das documentações referentes à regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, a Comissão constatou que a empresa supracitada atendeu todos os requisitos solicitados no Edital nesse quesito.





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

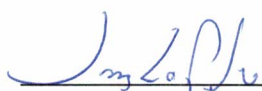
Nº
664
CPL

Registre-se que os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados e em posse da CPL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Christiane Fernandes Silva, lavrei e assino a presente ata com os membros.


Francisco Sena Leal
PRESIDENTE DA CPL


Carmem Coelho de Almeida
Membro


Christiane Fernandes Silva
Secretária


Jessyka Costa Prado
Ass. Projetos Especiais